



Autenticação do documento em <https://caja.cajacamaraserepapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31603260339003800379037903A0055000. Documento assinado digitalmente de conformância com a MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil-Brasil.





PROJETO DE LEI Nº 072/2025
SUBSTITUTIVO AO PL Nº 068, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.712.668,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, previstas no inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.712.668,00 (seis milhões, setecentos e doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024 (publicada em 19 de dezembro de 2024), que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Cariacica/ES, 14 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.11.14 16:29:50
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP. 29.151-900
 Autenticar documento em <https://cariacica.camara.leg.br/autenticidade>
 com o identificador: 3100320039003800370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL			
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.601.0000.0000	R\$ 880.720,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$ 2.300.522,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$ 92.459,00
10.302.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.631.0000.0000	R\$ 518.155,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializadas em Saúde			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.600.0006.0000	R\$ 301.060,78
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0006.0000	R\$ 1.104.293,63
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	R\$ 870.366,59
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	R\$ 645.091,00
		TOTAL		R\$ 6.712.668,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	R\$	5.313.793,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.601.0000.0000	R\$	880.720,00
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	1.631.0000.0000	R\$	518.155,00
	TOTAL	R\$ 6.712.668,00	

PROC.ELETRÔNICO: 41.417/2025

Avenida Mario Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900
 Autenticar documento em <https://cariacica.camara.mg.apel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3100320039003800379003790034005900. Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).